

CHAMADA PÚBLICA SEBRAE/RO – 01/2025/URJPR
EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA EXPOR NO EVENTO CONCACAU

PREÂMBULO

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 04.774.105/0001-59 e sediado na Avenida Campos Sales, 3421, em Porto Velho/RO, por meio de sua Unidade Regional de Ji-Paraná (URJPR), promove **CHAMADA PÚBLICA** para **SELEÇÃO DE EXPOSITORES** para expor e vender produtos produzidos a base de cacau (subprodutos do cacau) no evento Concacau - **Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia, será realizado dia 8 de outubro de 2025, das 7h às 16h** na Prime House Av. Mal. Rondon, 134 - União, Ji-Paraná - RO, 76900-003 - Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A exposição e venda dos produtos no evento Concacau - **Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia** é uma oportunidade de Negócios para todas as empresas e produtores rurais que trabalham com derivados do Cacau, é um evento aberto à visitação pública, com entrada franca, promovida e organizada SEAGRI e SEBRAE/RO, por meio do Projeto Rondônia Cacau (+IG). O objetivo do evento é propiciar a oferta de produtos e serviços de alto padrão.

Este evento faz parte do Planejamento Estratégico, que está alinhado com as diretrizes do Sebrae em Rondônia, tem atuado com projetos na cadeia produtiva do cacau. Além disso, o objetivo do evento vai ao encontro à linha de trabalho do Projeto Rondônia Cacau (+IG)., cuja atuação de igual maneira visa sensibilizar, divulgar, valorizar, verticalizar e trocar experiências da Cacaucultura de Rondônia, com vistas ao desenvolvimento, modernização, fortalecimento e competitividade dos Pequenos Negócios no Estado de Rondônia.

Para tanto, nesta exposição contará com espaço para 15 (quinze) expositores na qual iremos oferecer um balcão plotado tamanho de 1mt, banqueta e lixeira, que a Seagri e Sebrae oferecerá aos expositores, com o objetivo estratégico de contribuir para o desenvolvimento territorial e de sistemas produtivos locais, com foco nos Pequenos Negócios,



PROMOVE a presente chamada pública para seleção de expositores para expor e vender produtos produzidos a base de Cacau.

1 OBJETO

1.1 Esta chamada pública visa selecionar até 15 (quinze) empresas expositores na qual iremos oferecer um balcão plotado tamanho de 1mt, banqueta e lixeira, que a Seagri e Sebrae oferecerá aos expositores.

1.2 O SEBRAE/RO concederá aos candidatos selecionados autorização temporária e gratuita para exposição e comercialização de seus produtos e/ou serviços.

1.2.1 Não haverá transferência de recursos financeiros da Seagri e SEBRAE/RO, tampouco qualquer tipo de contribuição pecuniária ou ajuda de custo aos participantes.

2 DO CRONOGRAMA

Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo	
ATO	DATA
• Divulgação do edital e liberação do link para inscrição	4/9/2025
• Recebimento das inscrições	05/09/2025 a 12/9/2025
• Análise das respostas e contato com os participantes	13 a 16/9/2025
• Divulgação	17/9/2025

O cronograma poderá ter alteração*.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de seleção empreendedores e empresas do público-alvo do SEBRAE/RO, ou seja, o Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), produtor rural, pessoa física. que exerçam atividades no Estado de Rondônia.

3.2 Não poderão participar desta seleção o empreendedor e/ou empresa que não se enquadrem nos critérios acima citados, ou que ainda que se enquadre, (i) esteja inadimplente com o SEBRAE/RO; (ii) tenha descumprido o acordo de negociação de dívida com o SEBRAE/RO; e/ou (III) não tenha fornecido dados solicitados nas pesquisas de monitoramento pós- evento de outros eventos que tenha participado com o apoio do SEBRAE/RO.



3.3 As inscrições para participação desta chamada pública serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.office.com/r/BEaue48UZN>. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a inscrição ou quando solicitado pelo SEBRAE/RO, documentos comprobatórios como cartão CNJP, DAP, Inscrição Estadual ou outro documento válido que comprove sua atividade empreendedora, e dentre o público-alvo do Sebrae/RO.

3.3.1 Fica desde já consignado que as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos interessados e que a inscrição do interessado implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente quanto ao acompanhamento das etapas do cronograma.

3.4 O candidato, ao submeter sua inscrição neste processo seletivo, declara estar ciente de que: (i) não haverá, por parte do SEBRAE/RO, qualquer tipo de contribuição pecuniária, tampouco ajuda de custo relativa, exemplificativamente, a panfletos, brindes, documentação, licenças, produção, logística, armazenamento e guarda de produtos e equipamentos e demais despesas não previstas neste edital, de modo que todo material de divulgação, produtos, equipamentos e afins deverão ser providenciados pelo expositor; (ii) a autorização de uso compreende tão somente o espaço e conjunto delimitados neste edital, não havendo previsão de cozinha, pia, fogão, micro-ondas, freezer ou congêneres no espaço e, portanto, os produtos para exposição deverão chegar finalizados/prontos para exposição/degustação; e (iii) o SEBRAE/RO não fornecerá pontos elétricos para os equipamentos.

3.5 Após finalizado o prazo para submissão das inscrições, o SEBRAE/RO, por meio da equipe da Unidade Regional de Ji-Paraná, realizará o procedimento de verificação das inscrições, informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital, especialmente às condições e vedações de participação aqui previstas, bem como classificará os candidatos conforme os seguintes critérios:

3.5.1 Ao candidato cuja atividade econômica e/ou objeto social guarde relação com a temática do evento será concedido 1 (um) ponto.

3.5.1.1 A comprovação deste critério será realizada mediante análise do extrato de CNPJ do interessado.



3.5.2 Ao candidato que esteja sendo/tenha sido atendido atendidos pelo projeto setorial do Cacau e/ou seja parceiro dos projetos e/ou parceiro estratégicos do SEBRAE/RO será concedido 1 (um) ponto.

3.5.2.1 A comprovação deste critério será realizada mediante validação, com o gestor do projeto Projeto Rondônia Cacau (+IG), das informações declaradas pelo interessado quando do preenchimento do formulário de inscrição.

3.5.3 Ao candidato que já possuir prévio relacionamento com o SEBRAE/RO, de maneira geral, assim considerados aqueles que já tenham consumido quaisquer dos produtos ofertados pelo SEBRAE/RO. (tais como, exemplificativamente, consultoria, experiência, atendimento e afins), será atribuído 1 (um) ponto.

3.5.3.1 A comprovação deste critério será realizada mediante validação das informações declaradas pelo interessado quando do preenchimento do formulário de inscrição, inclusive mediante solicitação de documentos, caso o SEBRAE/RO assim entenda necessário.

3.6 As vagas delimitadas no objeto desta chamada serão preenchidas conforme a ordem cronológica de inscrição, da seguinte maneira: à medida que os participantes responderem, a equipe do SEBRAE/RO na Unidade Regional de Ji-Paraná fará contato com o candidato, para que seja verificado o efetivo interesse, seja confirmada a participação e seja acertado o dia/horário de participação.

3.7 Sendo alcançado o número de vagas (15), os demais inscritos formarão uma lista de espera, assumindo as vagas de quem não for classificado e/ou cancelar a inscrição. Lado outro, caso não sejam preenchidas todas as vagas, o SEBRAE/RO verificará como preencher o restante dos estandes valendo-se para tanto de critério que melhor se adequa aos objetivos estratégicos de sua participação no evento.

4 OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS/EXPOSITORES

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste edital o expositor compromete-se: (a) estar presente na Prime House no dia 8 de outubro as 7h para a montagem de exposição dos produtos até as 16h retirada dos produtos; (b) estar em dia com suas



licenças e autorizações para comercialização, ficando sob sua responsabilidade saber quais são; e (c) respeitar as exigências estabelecidas para comercialização de seu respectivo produto para público em geral, como por exemplo, rótulos, embalagens, tabela nutricional etc; (d) cumprir, na íntegra; (e) informar ao SEBRAE/RO o valor de faturamento arrecado no final do(s) dia(s); e (f) disponibilizar ao Sebrae a logo da empresa, em formato PDF ou JPG até dia 18 de setembro de 2025 no e-mail marcileide.zirondi@ro.sebrae.com.br, para que possamos imprimir a tempo para a plotagem no balcão.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo pelo portal do Sebrae/RO.

5.2 Fica assegurado ao Sebrae/RO o direito de alterar e/ou cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

5.3 A participação nesta chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá se alegar desconhecimento.

5.4 Dúvidas poderão ser sanadas por meio do contato com a gestora Marcileide Zirondi, pelo e-mail marcileide.zirondi@ro.sebrae.com.br ou pelo telefone 69-9. 9234-6816, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14 às 18h.

